

Orçamento pode aumentar pressão por impostos

Próximo presidente poderá enfrentar pressão por aumento de arrecadação

Da Redação

O próximo presidente da República assumirá, em 2027, um orçamento com pouco espaço para novas despesas. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) prevê que cerca de 91,7% das despesas primárias estarão comprometidas com gastos obrigatórios, deixando uma parcela limitada para investimentos e novas políticas públicas.

O cenário coloca a arrecadação no centro da discussão fiscal e pode aumentar a pressão por medidas capazes de elevar as receitas do governo. Para o advogado tributarista Bruno Medeiros Durão, fundador da DAP Advocacia, o ponto de atenção para empresas e contribuintes é que a busca por equilíbrio das contas públicas pode repercutir diretamente na política tributária.

“Quando o espaço para cortar despesas é limitado, a arrecadação ganha im-

portância. Isso não significa que haverá necessariamente aumento de impostos, mas o próximo governo terá de avaliar cuidadosamente de onde virão os recursos para cumprir suas promessas sem comprometer ainda mais o equilíbrio fiscal. Para empresas e contribuintes, isso torna ainda mais importante acompanhar mudanças na legislação tributária e avaliar seus impactos com antecedência”.

O projeto apresentado pelo governo prevê despesas primárias de aproximadamente R\$ 3,4 trilhões, dentro de um orçamento total de R\$ 7,4 trilhões. A proposta também estima um resultado primário positivo de R\$ 18,6 bilhões considerando todas as despesas e receitas primárias.

Na avaliação de Bruno, porém, o tamanho do orçamento não deve ser confundido com dinheiro disponível para livre utilização pelo próximo presidente. Grande parte dos recursos está vinculada a despesas



O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) prevê que cerca de 91,7% das despesas primárias estarão comprometidas com gastos obrigatórios

que possuem previsão legal ou constitucional, o que reduz a margem de manobra do Executivo.

“Existe uma diferença importante entre o tamanho do orçamento e o dinheiro que efetivamente pode ser remanejado para novas prioridades. Quanto maior a parcela de despesas obrigatórias, menor é a liberdade do governo para redirecionar recursos. Isso pode fazer com que medidas de arrecadação, revisão de incentivos fiscais e aperfeiçoamento da fiscalização ganhem espaço no debate econômico”, explica.

O cenário também ocorre durante a implementação da Reforma Tributária sobre o consumo, que começa a produzir efeitos práticos a partir

de 2026 e avança nos anos seguintes. Para as empresas, a combinação entre a transição para o novo sistema tributário e eventuais medidas destinadas a reforçar a arrecadação exige planejamento.

“Para o setor produtivo, 2027 tende a ser um ano especialmente sensível. As empresas não estarão apenas acompanhando a situação fiscal do país, mas também adaptando operações às novas regras tributárias. Qualquer alteração na carga, nos benefícios fiscais ou na forma de apuração dos tributos pode afetar preços, margem, fluxo de caixa e decisões de investimento”, afirma Bruno.

Além da arrecadação, o próximo governo terá de lidar com

a necessidade de preservar o equilíbrio das contas sem comprometer investimentos e políticas públicas. O desafio jurídico e econômico será encontrar espaço dentro das regras fiscais existentes sem transferir todo o ajuste a empresas e consumidores.

Para Bruno, o momento exige que empresas deixem de olhar a política tributária apenas quando uma nova cobrança entra em vigor.

“A discussão tributária precisa ser antecipada. Empresas que acompanham as mudanças e fazem planejamento conseguem identificar riscos, oportunidades de recuperação de créditos e impactos financeiros antes que uma nova regra produza efeitos no caixa”, conclui.

Técnicas de economia circular em 57% das empresas

Da Redação

Seis em cada dez empresas da indústria brasileira (57%) implementam ao menos uma prática de economia circular em seus processos produtivos. Os dados são da Sondagem Especial nº 102 – Economia Circular 2026, realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), que entrevistou mais de 1.600 industriais em todos o país.

Nas grandes indústrias, a adesão chega a 66%; em seguida, as médias aparecem com 54% e as pequenas empresas com 43%. Entre os setores com o maior índice de adoção de práticas de economia circular estão equipamentos de informática e eletrônicos (86%); produtos de borracha (85%);

celulose e papel (78%); calçados (76%); e biocombustíveis (75%).

O superintendente de Meio Ambiente e Sustentabilidade da CNI, Davi Bomtempo, explica que a economia circular se consolidou como estratégia de eficiência operacional. “Quando quase 60% da indústria adota práticas circulares, vemos um compromisso claro do setor produtivo com a sustentabilidade. No entanto, o hiato entre grandes e pequenas empresas evidencia que precisamos de políticas públicas de apoio à transição tecnológica e capacitação das cadeias menores”, completa.

Recuperar o valor dos produtos e materiais tem sido a estratégia de circularidade mais difundida no setor industrial: uma a cada três em-



Segundo a CNI, uma a cada três empresas afirma realizar reciclagem

presas (32%) afirma realizar a reciclagem. Em seguida, destaca-se a logística reversa de produtos e embalagens (26%) e, na sequência, está a incorporação de recurso reciclado ou recuperado nos pro-

duto (26%).

Entre as indústrias que adotam práticas de economia circular, 57% acreditam que suas ações contribuem para a redução das emissões de gases de efeito estufa. En-

tre as que responderam, 64% são de grande porte, 53% são médias empresas e 46% são pequenas.

Setores específicos, como biocombustíveis, produtos de borracha, bebidas e celulose e produtos de papel representam mais de 70% das indústrias que reconhecem a relação direta entre a adoção de práticas circulares e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

A analista de Políticas e Indústria da CNI, Larissa Malta, explica que a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil ao Acordo de Paris reconhece a economia circular para além de uma política de gestão de resíduos, integrando-a aos objetivos de mitigação do país para o alcance da meta de neutralidade climática até 2050.